

Prefeitura Municipal de Brejetuba

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018

O MUNICÍPIO DE BREJETUBA, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, Bairro Uliana, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.674/0001-00, neste ato representado Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO DO CARMO DIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 478.319.017-87, portador da Carteira de Identidade n.º 575.860 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego do Café, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **MIRANDA ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.153.445/0001-44, com sede na R Joao Roberto M. Layber, s/nº, Bela Vista; Iconha/ES, CEP: 29.280-000, neste ato representado pelo Senhor **JOÃO VINICIUS MIRANDA VIANA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 093.168.877-98, considerando o que consta dos autos dos processos nº 3823/2018, resolvem em comum acordo celebrar este **ADITIVO**, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Alterar o prazo do contrato nº. 043/2018, referente à **construção de uma ponte que liga o Córrego Pavão e a Comunidade de Vargem Alta** no Município de Brejetuba/ES, Tomada de Preço 02/2018.

1.2 - Prorrogar o prazo de execução da referida obra.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 043/2018, com vencimento previsto para 24 de dezembro de 2018. O mesmo passa a vigorar encerrando-se em 24 de fevereiro de 2019.

✓

4

Prefeitura Municipal de Brejetuba

2.2 – Fica prorrogado o prazo de execução da referida obra até a data limite do vencimento do contrato (24 de fevereiro de 2019).

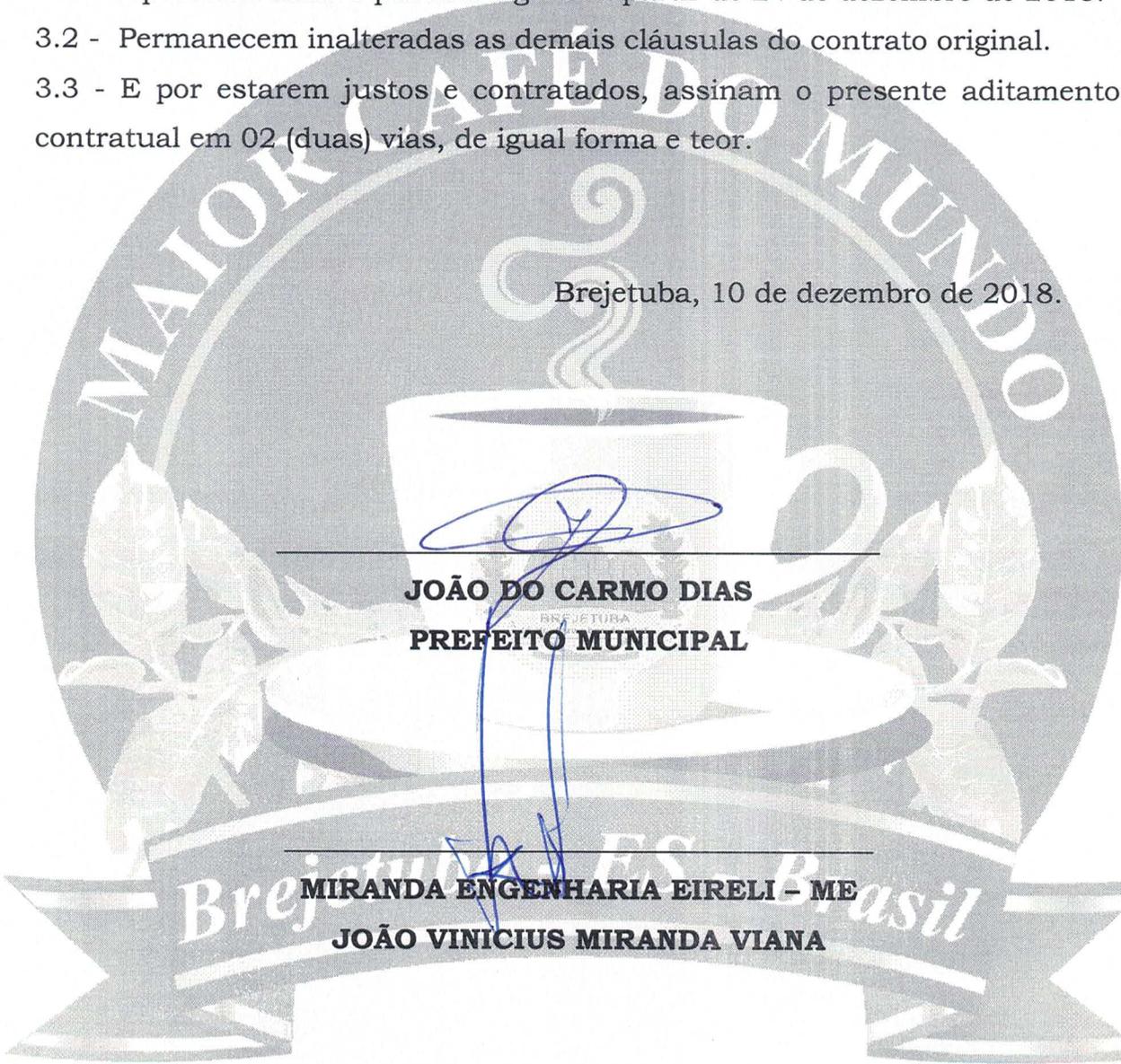
CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - O presente aditivo passa a vigorar a partir de 24 de dezembro de 2018.

3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

3.3 - E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento contratual em 02 (duas) vias, de igual forma e teor.

Brejetuba, 10 de dezembro de 2018.



JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

MIRANDA ENGENHARIA EIRELI - ME
JOÃO VINICIUS MIRANDA VIANA